



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, declara-se que o trabalhador António Augusto de Almeida dos Santos, contratado por esta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo certo pelo prazo de 1 ano), por contrato celebrado e com efeitos desde quinze de janeiro de 2019, concluiu com sucesso o seu período experimental em quinze de fevereiro de 2019, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de serviços gerais, com 14,53 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Paços do Município de Sátão, aos 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Paulo Manuel Lopes dos Santos)